



Câmara Municipal de Aracruz
ESTADO DO ESPIRITO SANTO

GABINETE DA VEREADORA ADRIANA GUIMARÃES MACHADO

EMENDA DE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº. 013/2025.

A Vereadora Adriana Guimarães Machado, no uso de suas atribuições legais, com espeque e na forma do art. 155, V do Regimento Interno da Câmara Municipal de Aracruz, Estado do Espírito Santo apresenta e requer seja juntada a EMENDA DE REDAÇÃO ao Projeto de Lei do Executivo Municipal nº. 013/2025 a justificativa.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a EMENDA DE REDAÇÃO ao Projeto de Lei do Executivo Municipal nº. 013/2025, para que seja realizada a correção do artigo supramencionado, para no Projeto de Lei do Executivo Municipal nº. 013/2025 fazer constar o "Art. 13" e não o "Art. 17".

Aracruz/ES, 30 de junho de 2025.

Adriana Guimarães Machado

Vereadora - MDB

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 340033003400340039003A005000

Assinado eletronicamente por **ADRIANA GUIMARÃES MACHADO** em 30/06/2025 17:55

Checksum: **AA6E13EAE85E3724FDE4DF41CB564B41FC559356E06674A9CB89D35C3AC1CC43**



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 340033003400340039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.